



Município de Pranchita - PPA 2014 / 2017  
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Plurianual

Página: 1

<b>Programa:</b> 1 - GESTÃO LEGISLATIVA	<b>Total Programa:</b>	<b>2014</b> 850.000,00	<b>2015</b> 900.000,00	<b>2016</b> 1.000.000,00	<b>2017</b> 1.100.000,00	<b>Total</b> 3.850.000,00
-----------------------------------------	------------------------	---------------------------	---------------------------	-----------------------------	-----------------------------	------------------------------

Objetivo: Realizar sessões legislativas para apreciação de projetos de lei e de resolução, propostas de emendas à lei Orgânica, requerimentos do Executivo municipal e autoridades constituídas, com pedidos de informações e outros assuntos, indicações de recurso

Indicador	Tipo indicador	Un. de Medida	Medida inicial	Público alvo		
NUMERO DE PROJETOS DE LEI	Outros Indicadores	SESSÃO LEGISLATIVA	50,000	População em Geral		
<b>Nota explicativa:</b>	LEGISLAR SOBRE ASSUNTOS MUNICIPAIS, FISCALIZAR OS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, VISANDO ATENDER EXIGENCIAS E EXERCER COMPETENCIAS DEFINIDAS NA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL NA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO, NA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL E NO REGIMENTO INTERNO			<b>Medida esperada:</b>	100,000	100,000

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida					
CAMARA MUNICIPAL DE PRANCHITA				850.000,00	900.000,00	1.000.000,00	1.100.000,00	3.850.000,00
3	Atividade	GESTÃO LEGISLATIVA	Global	100,000	100,000	100,000	100,000	
	<b>Descrição complementar:</b>	Realizar sessões legislativas para apreciação de projetos de lei e de resolução, propostas de emendas à lei Orgânica, requerimentos do Executivo municipal e autoridades constituídas, com pedidos de informações e outros assuntos, indicações de recursos, com vistas a atender o interesse público e reivindicações da população Pranchitense. Fixar subsídios dos agentes políticos, Gerir as funções administrativas, legislativa, fiscalizadora e assessora. Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a Câmara Municipal, para atendimento das suas competências e decisões. Prestar homenagens e comemorar eventos históricos. Realizar audiências públicas e sessões itinerantes, Ficalizar os atos do Executivo Municipal, Constituir comissões especiais; Referendar atos do Executivo acerca de convênios, contratos, consórcios e outras obrigações gravosas assumidas, julgar as contas anuais do Executivo, após a emissão e parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado; Conceder licenças e afastamento ao prefeito, vice prefeito e vereadores; Apreciar relatório sobre a execução de planos do governo; Adquirir mobiliários, equipamentos de informática e sua manutenção, implantação de novas ferramentas de divulgação via internet (portal da camara), publicar relatórios no portal de transparência da Camara Municipal da Lei de Responsabilidade Fiscal, publicar relatorios da Execução Orçamentária da Camara e Despesas de Pessoal; Aquisição de materiais de consumo e prestar serviços para manutenção da Camara Municipal. Transmitir sessões via radiofusão e sessão on-line. Aquisição de veiculos , Aquisição de livros, assinaturas de periódicos, assinaturas de jornais, com atos oficiais da Câmara Municipal, Realizar Concursos Públicos, Efetuar pagamentos de mensalidades e anuidades (ACOMSOP E ACAMPAR).						
	<b>Nota explicativa:</b>	Procurar no período do quadriênio atender as ações do legislativo municipal.						
	<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos						
<b>Função:</b>	1 - LEGISLATIVA							
<b>Subfunção:</b>	31 - AÇÃO LEGISLATIVA							

Total Geral: 850.000,00 900.000,00 1.000.000,00 1.100.000,00 3.850.000,00